



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.573, DE 19 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUI REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei nº 5.257, de 4 de fevereiro de 2010 que “*Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências*”,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, constituído pelo Decreto nº 7.410 de 26 de setembro de 2023, conforme abaixo relacionados:

- **ADRIANO SALEME MELIN**, como membro titular, **CARLOS ALBERTO AGUIAR** como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em substituição a **ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ JÚNIOR** e **GERVÁSIO REAME JÚNIOR**;

- **AGNALDO VENDRAME**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em substituição a **MATEUS BARBIEIRE MEDRANO**;

- **JOSÉ REGINALDO CATARIN**, como membro titular, representante da Sociedade Civil/Rotary Club, em substituição a **ILZO TRAGUETA**;

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ANDRÉ LUIZ BRANCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS

Diretor de Relações Governamentais